ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF.: 0237/12

ACEITO EM 13/02 /2012 ATA 8790
APROVADO EM 13/02 /2012 8794
REJEITADO EM / /2012
ARQUIVO

INDICAÇÃO Nº 91 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 283 /2012

12 EM 13/02/2012

"URGÊNCIA"

O Vereador abaixo assinado solicita ao Executivo Municipal através da SMSTT que estude a possibilidade de instituir o estacionamento rotativo de veículos no limite máximo de 15 minutos,em frente à farmácia Mais Econômica Ltda, na Av. Rio Grande 251 esquina com Rua Jaguarão no bairro Cassino. Conforme a Lei nº 5620 de 15 de março de 2002.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2012.

Augusto César Martins de Oliveira
Vereador do PDT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente